



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO - Estado da Bahia -

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. /2025.

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, fundamentada nos arts. 32, § único, incisos V e VI do Regimento Interno desta Casa, artigo 134 para prazo de resposta pelos secretários municipais, bem como nos arts. 31, § 3º da Constituição Federal e 29 da Lei Orgânica Municipal, requer do Plenário que seja oficiado ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Mário César Barreto Azevedo**, juntamente a **Ilma. Sra. Secretária Municipal de Saúde – Sra. Renata Fernandes**, para que informe e providencie, **no prazo legal**, conforme abaixo:

1. Informar se está sendo realizada, de forma regular e contínua, a entrega dos kits de cateterismo intermitente aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), em especial às pessoas com deficiência (PCDs) que necessitam do uso diário desses insumos;
2. Esclarecer o prazo previsto para a normalização ou redistribuição dos insumos, medicamentos e kits de cateterismo intermitente, em caso de atraso ou interrupção, indicando as medidas adotadas para evitar prejuízos à saúde dos usuários com deficiência.

Justificativa

Este requerimento tem por objetivo atender às crescentes demandas de pessoas com deficiência (PCDs) que dependem, de forma contínua, dos kits de cateterismo intermitente fornecidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS). Estes insumos são fundamentais para garantir o direito à saúde, à autonomia e à dignidade dessa parcela da população.

O fornecimento irregular ou a ausência desses materiais compromete diretamente a qualidade de vida, a integridade física e o bem-estar dos usuários, podendo resultar em complicações médicas graves. É dever do poder público assegurar o acesso regular e eficaz a esses recursos, especialmente às pessoas em situação de vulnerabilidade.

Além disso, a Constituição Federal e a Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015) garantem às pessoas com deficiência o acesso universal e igualitário aos serviços de saúde, devendo o município adotar todas as medidas necessárias para cumprir esse mandamento legal.

Assim, diante da relevância social e do caráter humanitário da demanda, solicita-se a apreciação e aprovação deste requerimento, com a devida resposta dentro do prazo legal.

Sala das Sessões, em 02 de setembro de 2025.



Celso Brito Miranda

- Vereador -